

01-0205/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0205 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0205 / 2008

DE

04/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

MARA GABRILLI

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DA ATUAL RUA
MARSELHESA, NO BAIRRO DE VILA CLEMENTINO, PARA RUA LOUIS
BRAILLE.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:14:32

00000022097-30



ARQUIVADO EM 18/03/2009

Viviane F.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.

Nº 205

Adelina Ciccone - Ass.

RF. 100.406



EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

08 ABR 2008

SGP.42

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

LIDO HOJE 08 ABR. 2008

AS COMISSÕES DE:

Com. Just. e Participat. da

Pol. Urb. Det. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

[Assinatura]

PRESIDENTE

01 - PL

01-0205/2008

**"Altera a denominação de
logradouro público da atual
Rua Marselhesa, no bairro de
Vila Clementino, para Rua
Louis Braille".**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Marselhesa na vila
Clementino, para rua Louis Braille.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 01 de abril de 2008.

Às Comissões competentes.

Mara Gabrielli
Vereadora

19:57 04/04/2008 002665 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 e 3

Em 11/11/108

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

Folha nº 02 do proc.
Nº 205 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

JUSTIFICATIVA

Para reforçar determinadas ações, temos de atentar para alguns símbolos, nomes, imagens. Tudo para que o produto final possa agregar os elementos necessários que lhe dêem forma e conteúdo adequados.

A Fundação Dorina Nowill para cegos, uma das primeiras e mais importantes entidades de apoio à pessoa cega no Brasil, localiza-se na rua Marselhesa, zona sul de São Paulo. Proponho, por este Projeto de Lei, que nome deste logradouro seja alterado pelo nome de Louis Braille, o francês que criou o sistema Braille de leitura de escrita formada por conjuntos de 6 pontinhos em relevo no papel que formam 65 combinações de letras. Por meio desse sistema, hoje, os cegos podem ler e escrever.

A Fundação Dorina Nowill é uma das instituições que ensinam o Braille aos cegos. Nada mais justo do que, simbolicamente, o Louis Braille ser o indicador de logradouro desta Fundação tão importante para São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-205/08 14/4/2008 (a) 02

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 17/04/08 AS 17:40 hs
POR _____

SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS.: _____

Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa
S.P. 18/4/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
22/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
05.04/07 - 82 29/05/08
Sebastiana Geligay
RF. 51.846-ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04	do proc.
nº 205	de 2008
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RP. 51.843-ACJ-1	

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto nº 15.635/79, que denomina Luis Braille o logradouro com Codlog 12186-0, com início na Praça Alves Barbosa, Codlog 00914-8.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

RAIMUNDO BATISTA

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Folha nº 06

de 06

20h

de 2008

(a)

SEBASTIANA G. AUGUSTO

RP 01.08.00914-8

CODLOG - 12186-0

DENOMINACAO - R

LUIS BRAILLE

FOLHA MOC 07-E

QUADRIC. MOC C1

CEP 02935 - 080

PTO INICIAL DENOM.- PC

ALVES BARBOSA

IND.OR.- B

COD.BCO NOM.- 0000000

SETOR/QUADRA - 077-095

TIPO C

QUANTIDADE DE LOTES - 11

CANCELAMENTO EM

SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL

SITUACAO DO LEITO - FISICA E

LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		6030	DECRETO	65		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R DOIS (J. SAO JOSE-PIR)	019	07/01/65
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A 12186-0

PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MSAGEM -

TELA ()



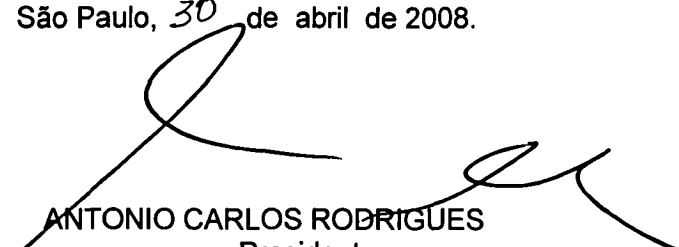
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06	№o proc.
nº 205	de 2008
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

Restitua-se o presente projeto de lei à nobre Vereadora Mara Gabrilli, tendo em vista o disposto no art. 212, inciso I, do Regimento Interno, que determina a restituição ao autor da propositura que seja manifestamente anti-regimental, ilegal ou inconstitucional.

No presente caso, segundo a pesquisa de fls. 04/05, já existe logradouro público com a denominação proposta e a lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, em seu art. 5º, veda a alteração de denominação, exceto nas hipóteses elencadas, dentre as quais está inserida a homonímia. Portanto, por via oblíqua, como se vê, o diploma legal proíbe que se venha a ter denominações homônimas.

São Paulo, 30 de abril de 2008.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

À SGP-2.

Sra. Secretária.

Para as devidas providências, de acordo com a decisão do Presidente, de fls. 06.

São Paulo, 14 de maio de 2008.



RAIMUNDO BATISTA
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08
Em 15 / 05 / 08
Ass: _____

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

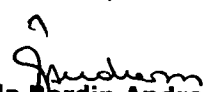
Papel para informação, rubricado como folha nº 08
do processo n.º 205 de 20 08 15, 05, 08 (a) 08

À nobre Vereadora Mara Gabrilli:

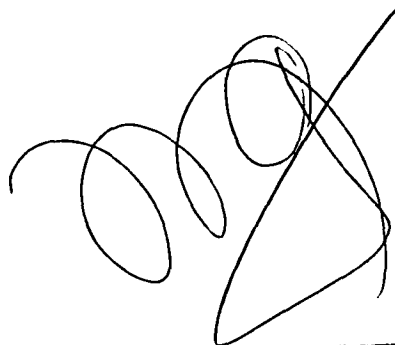
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

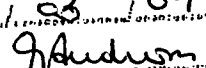
Encaminho os presentes autos, nos termos do despacho do Sr. Presidente, constante de fls. 06.

15,05,08


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

*Arquivar
falta de detalhes
31/31/09*



A SGP-33 Arquivar o presente processo. 16 / 03 / 09  ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretaria de Apoio Legislativo SGP-2
--



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 09
do processo **01-205** de **2008** 18/03/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 09 fls.
Arquivado em **18/03/2009**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075